

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 456/72

Aprovado em 5/4/1972.

APROVA-SE, NOS TERMOS DO PARECER, A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE MÁRIO AUGUSTO CARNEIRO LEÃO RIBEIRO COMO PROFESSOR ASSISTENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

PROCESSO CEE N° 092/72 INTERESSADO: FCM e B. DE BOTUCATU
ASSUNTO: Prorrogação de contrato de MÁRIO AUGUSTO CARNEIRO LEÃO RIBEIRO, Professor-Assistente do Departamento de Matemática.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.
RELATOR: MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO:

A FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU deseja prorrogar o contrato de trabalho do professor assistente, MÁRIO AUGUSTO CARNEIRO LEÃO RIBEIRO, junto ao Departamento de Matemática, em RDIDP.

A Coordenadoria do Ensino Superior examinou o protocolo e manifestou-se pela sua aprovação, solicitando, entretanto, pronunciamento deste Conselho sobre a aplicação do artigo 45 da CLT nas prorrogações de contratos de trabalho de docentes.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está devidamente instruído, em condições de apreciação final. Quanto a solicitação de CESESP, acima mencionado, já foi por ela atendido em parecer anterior, de conhecimento daquela Coordenadoria.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável a prorrogação do contrato de trabalho do professor MÁRIO AUGUSTO CARNEIRO LEÃO RIBEIRO solicitada pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, observadas a legislação pertinente e a orientação deste Conselho em casos semelhantes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1972.

Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Cons. Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia D. de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Filho, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo A, Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

São Paulo, 6 de março de 1972.

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente